



Associação Regional de Saúde do Sudoeste
 Fone/Fax: (46) 3520-0900 - Bairro Água Branca
 E-Mail: financeiro@arssparana.com.br
 85601-970 – Rod. Vitorio Traiano, 501 – Francisco Beltrão – PR

NÚMERO: 146/2019
1

RESOLUÇÃO Nº 027/2018
DATA: 13/04/2018

INDENIZAÇÃO DAS DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E POUSADA

DIÁRIAS OU RESSARCIMENTO

IDENTIFICAÇÃO 3

ÓRGÃO: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - ARSS
NOME DO SERVIDOR: HELTON PEDRO PFEIFER – RG.: 5.234.641-0 SESP/PR
CPF: 896.866.839-68 **CARGO:** PRESIDENTE **REGIME JURÍDICO:**
MUNICÍPIO DE ORIGEM: FRANCISCO BELTRÃO/PR

DA VIAGEM PERÍODO MOTIVO 4

DATA DE SAÍDA: 09/12/2019 **HORA:** 12:00 **DATA DE RETORNO:** 11/12/2019 **HORA:** 23:00
MOTIVO DA VIAGEM: Participar da reunião do Conselho Diretor Consultivo, CIB e COSEMS da ACISPAR no dias 10 e 11/12 na sede da associação na cidade de Curitiba-Pr.

ALOJAMENTO GRATUITO: SIM: NÃO:

TRANSPORTE, MEIO DE 5

VEÍCULO **PLACA:** BCI-9949
 PASSAGEM: **AÉREA** **ÔNIBUS CONVENCIONAL** **ÔNIBUS LEITO**
 OUTROS (ESPECIFICAR) :

6 OU RESSARCIMENTO CONCESSÃO DIÁRIA

MUNICÍPIOS A SEREM VISITADOS	DIA/MÊS	DIÁRIAS OU RESSARCIMENTO		
		Nº	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CURITIBA-PR	09/12	2,20	350,00	790,00
TOTAL GERAL				790,00

POR EXTENSO R\$ (Quatrocentos e Vinte Reais)

AUTORIZAÇÃO CIÊNCIA 7

CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA ATESTO A NECESSIDADE DA VIAGEM ACIMA ESPECIFICADA. EM: 09/12/2019 NOME: HEVANDRO I. MULLER RG: 8.671.340-3 CARGO: Chefe Recursos Humanos ASSINATURA:	AUTORIDADE CONCEDENTE AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS EM: 09/12/2019 NOME: ALCEU C. FREISLEBEN RG: 3.620.605-5 CARGO: Chefe Div. Administrativa ASSINATURA:	SERVIDOR Recebi o Valor de R\$ 790,00 NOME: HELTON P. PFEIFER CARGO: Presidente - ARSS ASSINATURA:
---	---	---

CONTAS DE PRESTAÇÃO 8

VALOR ADIANTADO: R\$ VALOR REAL GASTO: R\$
 SALDO (RESTITUIR / RECEBER): R\$
 DECLARO SEREM VERDADEIRAS ESTAS INFORMAÇÕES. EM:
SERVIDOR BENEFICIÁRIO **RESPONSÁVEL PELO ADIANTAMENTO**



Ofício Circular N° 057/2019.

Curitiba, 03 de dezembro de 2019.

Aos Senhores(as) Diretores(as) Secretários(as) e Coordenadores(as) das Associações e Consórcios Associados à ACISPAR:

Ref.: Reunião Conselho Diretor Consultivo; CIB e COSEMS

Prezados(as) convidamos para participar da reunião do Conselho Diretor Consultivo da ACISPARa ser realizada no dia **10/12/2019, das 09:00h às 17:00h**, na sede da ACISPAR, localizada na **Rua Da Paz, 260 – Centro – Curitiba-Pr**, com a seguinte pauta:

10/12/2019

- **09:00h às 09:30h** - Apresentação da Proposta de Trabalho para os dias 10 e 11 de Dezembro;
- **09:30h às 10:30h** - Proposta novo COMSUS – apresentação do resultado produzido e entregue ao NDS;
- **10:30h às 11:30h** - Avaliação Estadual Quadrimestral do COMSUS;
- **11:30h às 12:30h** - Relatos de Eventos:
 - Congresso de Niterói HPPS – Silvia Karla
 - Fórum de Canela – Cristina
 - Planifica SUS – Fernando
 - Acesso SUS MPSP – REDE – Daniela
 - Consórcio de Assistência Social – Letícia
- **12:30h às 13:30h** - Brunch;
- **13:30h às 14:30h** - Ministério da Saúde GT – Consórcios – resultado da reunião de novembro de 2019;
- **14:30h às 15:00h** - Visita da ACISPAR ao CRM/PR – dúvidas quanto a critérios sobre especialidade;
- **15:00h às 15:30h** - Posicionamento do Grupo Misto – SESA/COSEMS/ACISPAR - quanto à Nota Técnica da Contratualização MPPR.
- **15:30h às 16:00h** - Assuntos Gerais
- **20:00h** - **ENCERRAMENTO COM JANTAR DE CONFRATERNIZAÇÃO** –
Local: Restaurante Casa dos Arcos – Av. Manoel Ribas, 5999 - Santa Felicidade

Favor confirmar presença para Reunião e para o Jantar de Confraternização até dia 06/12.

Convite do Jantar extensivo aos Presidentes que estiverem presentes no dia 10 mediante a confirmação para programarmos com o local.



11/12/2019

- 8:30h às 10:00h - CIB/PR
Palácio Iguaçu

7ª REUNIÃO CIB/PR - 2019

Dia: 11/12/2019

Horário: 08h30 às 10h00 - Reunião CIB/PR

Horário: 10h00 às 12h00 - Solenidade com o Governador

Horário: 13h30 às 17h30 - Encontro Estadual do Planejamento
Regional Integrado - PRI

Local: Palácio Iguaçu - Pç Nossa Senhora da Salete, S/N -
Centro Cívico

- 9:00h às 10:00 - Audiência Pública – O PAPEL DOS CONSÓRCIOS COMO INSTRUMENTO DE REGIONALIZAÇÃO DO SUS
Local: Assembléia Legislativa do Paraná.



Com votos de elevada estima.

Cordialmente.

DANIELA A. G. FRANÇA CAVALCANTE
Secretária Executiva da - ACISPAR


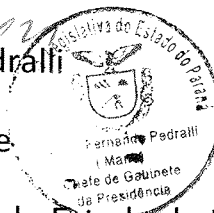


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ



Curitiba, 11 de dezembro de 2019

Declaro para os fins que se fizerem necessários, que neste dia 11 do corrente mês, estive neste gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, o prefeito de Salgado Filho, Helton Pedro Pfeifer (RG 5.234.641-0, CPF 896.866.839-68), para tratar de demandas de interesse do município. O prefeito estava acompanhado pela Coordenadora Geral do Consórcio de Saúde de Francisco Beltrão, Ivone Faust Sponchiado (RG 5.457.896-2, CPF 043.371.539-18).

Por ser expressão da verdade, firmo o presente para que surta os efeitos legais.


Romeo Fernando Pedralli
Chefe de Gabinete


Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA		Número da Nota		
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		25615		
	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Data e Hora de Emissão		
				11/12/2019 08:14:35	
				Código de Verificação	
				YXOQW00I	
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
	Razão Social:	HOTEL NIKKO LTDA			
	CPF / CNPJ:	85.055.598/0001-79	Inscrição Municipal:	09.71.0261511-5	
	Endereço:	R. BARÃO DO RIO BRANCO, 000936 - BAIRRO: CENTRO			Tel.: (41) - 21061508
	Município:	CURITIBA	UF:	PR	Email: nikko@hotelnikko.com.br
TOMADOR DE SERVIÇOS					
Nome/Razão Social:	HELTON PEDRO PFEIFER				
CPF / CNPJ:	896.869.839-98	IMU:	Outro Doc.:		
Endereço:	RUA RUI BARBOSA, 141				
Município:	Salgado Filho	UF:	PR	Email: heltonpfeifer@vianadom.com.br	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
DESPESAS DE HOSPEDAGEM DE 10/12/2019 A 11/12/2019.					
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 51,00 (13,45%)					
FONTE IGBT					
Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 278,00					
VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 278,00					
Código da Atividade					
09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart. service condomínio, flat, apart. motel, hotéis, residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços)					
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ICS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU	
0,00	278,00	0,00	0,00	0,55	
OUTRAS INFORMAÇÕES					
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 78, 2009.					
O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 2º do art. 10 da Lei 78/2009.					
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.					
Não gera direito a crédito fiscal de IPI					